REQUERIMENTO

Senhor Presidente da Mesa e Senhoras Secretárias,

Senhora Presidente da Junta e restantes membros do Executivo,

Senhoras e Senhores Membros desta Assembleia,

Vilacondenses

O ponto que hoje discutimos não é a aprovação das contas — é a apreciação da informação escrita sobre a conta de gerência até abril de 2026. E é precisamente por isso que o que aqui está em causa é ainda mais grave: não existe informação escrita para apreciar.

O documento começa com o título:

"APRECIAR INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A CONTA DE GERÊNCIA ATÉ ABRIL DO ANO DE 2026"

E imediatamente a seguir… nada. Nenhuma explicação. Nenhuma análise. Nenhuma contextualização. Nenhuma justificação política. Nenhuma responsabilidade assumida.

A Junta não cumpriu sequer o mínimo exigido para que esta Assembleia possa exercer o seu dever de fiscalização. E isto, por si só, já seria motivo de censura política.

Mas o problema é ainda mais profundo.

As contas apresentadas — que deveriam ser objeto de apreciação — não estão assinadas por ninguém. Sem assinatura da Presidente. Sem assinatura do Tesoureiro. Sem assinatura de qualquer vogal. Sem data. Sem validação. Sem aprovação.

E contas sem assinatura não são contas. São um documento juridicamente inexistente. E um documento inexistente não pode ser apreciado.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia,

Esta falha não é técnica. É política. É institucional. E é especialmente grave no contexto que todos conhecemos.

Recordo que Isaac Braga renunciou a 19 de maio, no meio de suspeitas públicas de uso indevido de dinheiros da Junta. Num cenário destes, a obrigação de transparência não é apenas legal — é político e moral. Era precisamente neste momento que a Junta tinha de demonstrar rigor absoluto, clareza total e responsabilidade inequívoca.

O que vemos é o contrário: informação escrita inexistente, contas sem assinatura, documentos incompletos e uma execução orçamental que revela uma freguesia parada.

A execução total é de 14,2%. A execução de capital é de 0% — zero euros investidos em quatro meses. E, apesar desta paralisia, o documento apresenta um saldo final de 175 216,69 €, que, segundo o mapa de fluxos de caixa, deve constar nos extratos bancários. Senhora Presidente da

Junta a pergunta é simples e direta: pode garantir a esta Assembleia que aquele saldo de 175 mil euros está correto?

Mas como pode esta Assembleia apreciar um saldo que ninguém assinou? Como pode apreciar contas que o próprio executivo não assumiu? Como pode apreciar um documento que não cumpre os requisitos mínimos para existir?

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia,

Apreciação não é aprovação. Apreciação é fiscalização. E a fiscalização exige documentos válidos, completos e assinados.

O que a Junta nos entregou não permite apreciar nada. Permite apenas constatar uma realidade: a Junta falhou no dever de transparência, falhou no dever de prestação de contas e falhou no dever de respeito por esta Assembleia.

Por isso, deixo três exigências claras:

1. Entrega imediata da informação escrita, como exige a lei.
2. Assinatura formal das contas pelo executivo, para que possam ser apreciadas.
3. Reconciliação bancária completa, com extratos que confirmem o saldo de 175 216,69 €.

A confiança pública não se reconstrói com documentos incompletos, com silêncio ou com omissões. Reconstrói-se com verdade, com transparência e com responsabilidade.

E esta Assembleia tem o dever de exigir isso.

Muito obrigado.

Vila do Conde, 26 de junho de 2026

Os membros eleitos pela Aliança por Vila do Conde PSD-CDS/PP